



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3249 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2165

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$118.159,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			118.159,26
02	03	01	Vias Publicas
239	15.452.0019.2017.0000		Serviços de Utilidade Pública
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	91		TESOURO-exercícios anteriores
	100	042	Infra-Estr. Urbna e Pavimentação
			118.159,26
			F.R.: 0 91 60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	118.159,26
	Fontes de Recurso
	91 60
	118.159,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 06 de novembro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL